

ATO n° 904/05

Autoriza a transferência definitiva à Polícia Federal, do revólver Taurus – 1956.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizada a transferência definitiva do revólver Taurus 1956, patrimônio n° 36.072, considerado inservível pela Assessoria Policial Militar da Edilidade, à Polícia Federal, nos termos da Lei Federal 10826 de 22.12.03.

Parágrafo único – O material, cuja transferência definitiva é autorizada pelo “caput”, é o relacionado às fls. 04, do processo administrativo n° 1242/2005.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de outubro de 2005.